

Prefeitura Municipal de Jacupiranga

ESTADO DE SÃO PAULO

Av. Hilda Mohring de Macedo, 777 - fone (0XX13)3864.6400 - CNPJ/MF 46.582.185/0001-90 - E-mail prefeitura@jacupiranga.sp.gov.br

$= PORTARIA N^{\circ}. 11.387/13 =$

JOSE CANDIDO MACEDO FILHO, Prefeito

Municipal de Jacupiranga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L

E: Revogar em sua totalidade, os efeitos determinados pela Portaria Nº 6087/03, que concede 10% de "Função Gratificada" ao servidor **RUBENS MARTINHO PAES** com efeito retroativo a 01 de Fevereiro de 2013, em virtude do mesmo não estar exercendo funções além das que constam na sua atribuição de cargo.

Fica a Seção de Pessoal incumbido de dar cumprimento a presente Portaria.

C U M P R A - S E PREFEITURA MUNICIPAL DE JACUPIRANGA, 13 DE FEVEREIRO DE 2013.

= JOSE CANDIDO MÁCEDO FILHO =

refeito Municipal